



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.138/2014

Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Concorrência Pública nº 007/2014 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: **MARCIA DE SILVA**

instituída no
Cargo de Assessora

Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Concorrência Pública nº 007/2014 – PMU, que trata da contratação de empresa sob regime de empreitada global, para construção de uma escola em alvenaria, com área de 1.302,30m², na Rua Jorge Carlos Jardim, Lote nº 09, Parque Industrial, deste Município, conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 03 de julho de 2014.

MARCIA DE SILVA
Prefeita Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

UMUARAMA ILUSTRADO
DE Nº 150 DE 150
UMUARAMA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATAS

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04 / 07 / 20 14 DE Nº 10116
UMUARAMA, 04 / 07 / 20 14
.....
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS